



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Rua JK, 75 – Centro – Cep. 68.639-000 - ☎ Telefax: (0xx91) 779-1168
e-mail-camaragoianesia@mconline.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2001 de 20 de fevereiro de 2001

Dispõe sobre alteração do Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, e dá outras providências.

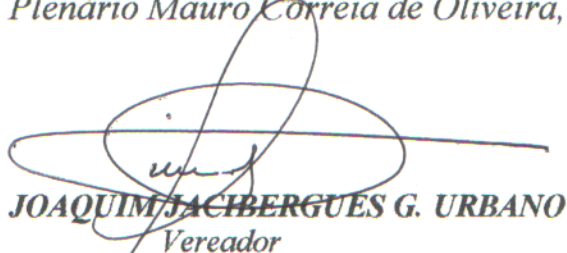
Art. 1º. O Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 102. (NR) As sessões Ordinárias da Câmara Municipal, serão realizadas sempre as quintas feiras e terão início às 09:00 (nove) horas da manhã, com tolerância de 15 (quinze) minutos, prolongando-se até as 11:00 (onze) onze horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, em 20 de fevereiro de 2001

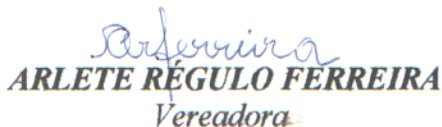

JOAQUIM JACBERGUES G. URBANO
Vereador


NILSON GOMES LUZ
Vereador


ANA LÉIA BISPO DE SOUSA
Vereadora


ANTONIO AMILTON BORILLE
Vereador


NERINDO PEREIRA SOARES
Vereador


ARLETE RÉGULO FERREIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
APROVADO

Em 1ª e única votação

EM 09 / 03 / 2001


PRESIDENTE


SECRETÁRIO